



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000165/2021
Processo: 9141-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria das Nobres Vereadoras Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino e Tallia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre o tratamento social em clínicas e estabelecimentos públicos e particulares de saúde para travestis, homens trans e mulheres trans e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, fazendo, no entanto, ressalva quanto ao teor da redação dos artigos 2º e 3º, do Projeto de Lei. Instadas a se manifestarem quanto ao referido parecer jurídico as Vereadoras proponentes apresentaram justificativa técnica jurídica quanto ao teor dos dispositivos indicados, informando, entretanto, que no momento regimental próprio apresentarão emenda de redação.

Isto posto, considerando a manifestação das autoras do projeto de lei, ratifico o parecer jurídico constante dos autos, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de maneira que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD